



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 2021

DE 27 DE ABRIL DE 2015.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR”**

A Câmara Municipal decretou:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados à aquisição de veículos para o departamento de saúde.

Art. 2º - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 122 – Administração geral

Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade

Projeto 3002 - Aquisição de veículos para o departamento de saúde.

Elemento: 4490.52.00 – (84) Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00

Fonte: 123 – Transferência de convênios vinculados a saúde.

148 - Transferência de recursos do SUS para a Atenção Básica

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, serão a anulação parcial da seguinte dotação:

02 – Poder executivo

04 – Fundo Municipal de saúde

03 – Programa Saude de Familia

10 – saúde

301 – Atenção básica

1003 – Atenção a saúde da comunidade

3.144 – Aquisição de equipamentos e material permanente recurso de convenio.

4490.52.00 – (117) Equipamentos e material permanente..... R\$ 68.660,00

02 - **Órgão: 02** – Poder Executivo

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 122 – Administração geral

Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade

Projeto 3.156 - Aquisição de equipamento e material permanente para a secretaria de saúde

44.90.52.00 – (83) – Equipamento e material permanente..... R\$ 5.340,00

02 - **Órgão: 02** – Poder Executivo

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-unidade: 02 – Centro de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade

3.160 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o NASF
4490.52.00 – (106) Equipamentos e material permanente..... R\$ 6.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 27 de abril de 2015.


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

